



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal  
de Alfenas. UNIFAL- MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063



Poços de Caldas, 12 de dezembro de 2018.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

**Assunto: Critério de classificação para bolsa monitoria**

O Comitê Avaliador de Monitorias do ICT esclarece as terminologias declara os seguintes critérios para classificação para bolsas:

§ 1º – Classificação na seleção para monitores: a ordem de classificação é feita pelo Docente responsável pela Unidade Curricular, usando como critério a nota obtida pelo discente, na avaliação obrigatória.

§ 2º – Turno: Satisfeito o § 1º deste informativo, apenas um discente por turno de cada Unidade Curricular pode concorrer à bolsa.

§ 3º – Pontuação: Feita a ordenação conforme os itens anteriores, a classificação é feita com base na seguinte equação:

$$P = 0,8CDA + 2MV$$

Onde **CDA** é o coeficiente de desempenho acadêmico e **MV = 1** se o discente foi monitor voluntário em algum momento nos últimos 2 semestres; caso nos últimos 2 semestres o discente tenha recebido bolsa por monitoria ou não exerceu nenhuma monitoria voluntária, então **MV = 0**.

O Comitê Avaliador de Monitorias do ICT esclarece as terminologias:

- (1) Será **CLASSIFICADO** todo discente que obtiver **nota**  $\geq 6$  na avaliação de seleção de monitores, em caso contrário o discente será **REPROVADO**. O discente **CLASSIFICADO** estará apto a seguir no processo classificatório para a obtenção de bolsa, de acordo com o § 1º deste informativo.
- (2) Será **APROVADO** todo discente **CLASSIFICADO** que satisfizer os § 1º e § 2º deste informativo e se declarar concorrente à bolsa, escolhendo um dos turnos.
- (3) Será **CONTEMPLADO** todo discente **CLASSIFICADO** e **APROVADO** que satisfizer os § 1º, § 2º e § 3º deste informativo, receberá bolsa dependendo do número de bolsas remuneradas de acordo com o **Edital vigente para o semestre/ano**.

Prof. Fabio Ferraço - Presidente  
Prof. Antônio Donizetti Gonçalves de Souza  
Prof. Edmo da Cunha Rodovalho  
Prof. Osvaldo Adilson de Carvalho Junior  
Rafael Gonçalves Silva - Representante Discente